



MOSTARDAS/RS

Associação dos Municípios do Litoral Norte delibera sobre novos Protocolos de Atividades

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 5 de outubro de 2021

Na manhã desta terça-feira (05/10), a Associação dos Municípios do Litoral Norte realizou uma reunião com os Prefeitos da região para a definição das novas medidas, seguindo as determinações de acordo com as alterações do Decreto do Governo Estadual.

Na reunião ficaram definidas as seguintes determinações para a região do Litoral Norte:

- Liberação de pistas de danças em eventos infantis, sociais e de entretenimento diante de comprovação vacinal, de acordo com o calendário estadual e com demais regras estabelecidas no protocolo;
- Ampliação do horário de funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias e similares, não havendo horário limitador;
- Presença de público espectador em competições esportivas, exclusivamente sentados, com apresentação de comprovante de vacinação e seguindo todo o regimento previsto;
- Realização de atos fúnebres deverá respeitar o teto de ocupação de, no máximo, 30 pessoas nos casos em geral e, em casos de óbitos decorrentes da Covid-19 o teto de ocupação será de 10 pessoas, no máximo;
- Missas e cultos religiosos seguirão com teto de 70% de ocupação máxima das cadeiras, assentos ou similares, respeitando o distanciamento interpessoal mínimo obrigatório de 1 metro.

Confira na tabela completa por seguimentos, os protocolos vigentes a partir de hoje em nosso município.

Anexos

http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24529/PTyW37cHZikkf_9waRn-jW4opFuQz-Ry.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.